

DECRETO N.º 43.020, DE 27/10/2022.

CONCEDE APOSENTADORIA ESPECIAL
MAGISTÉRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 6º, INCISOS I, II, III E IV E ART. 7º da EC 41/2003, COM A REDAÇÃO DADA PELO ART. 2º DA EC 47/2005 C/C ART. 40, § 5º DA CF/88.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora **KÁTIA SILENE DE OLIVEIRA**, matrícula 1913, que exerce o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Nível II, Padrão “J”, APOSENTADORIA ESPECIAL MAGISTÉRIO com proventos na INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo n.º 204/2022.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 27 (vinte e sete) ano(s), 07 (sete) mês(es) e 26 (vinte e seis) dia(s) de tempo de contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/11/2022.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

